



CONTRATO Nº **069**/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.  
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

*Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nos termos das Leis Municipais nº 154/2017 e 231/2021, combinadas com a Lei Federal nº 8.745/93 e com o art. 37, II e IX, da CF.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI**, Estado do Piauí, CNPJ 41.522.301/0001-62, com endereço na Avenida 29 de Abril, 34, Centro, em Lagoa do Barro do Piauí-PI, representada pelo prefeito municipal **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado na Rua Hermenegilda Maria de Jesus nº 18 bairro Betel, na sede deste Município.

**CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA**, inscrita no CPF nº. 053.274.083-10, e portadora da cédula de identidade nº. 3.307.395-SSP-PI, com endereço na localidade Sítio do Meio, Zona Rural de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí - PI.

As partes acima qualificadas ajustam entre si as seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato por tempo determinado tem como objeto a contratação de “**PROFESSORA**”, para prestação de serviço na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, no Povoado Santa Teresa, zona rural deste município com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTRATADO XVI – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**

- a) Ministras aulas e atividades de classes, em consonância com programas estabelecidos;
- b) Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
- c) Estabelecer tarefas individuais e/ou em grupo;
- d) Registrar, em diários de classe ou equivalente, as notas e frequência de alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
- e) Participar de cursos de reciclagem e/ou aperfeiçoamento em sua área específica de atuação;
- f) Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.
- g) Participar de reuniões de planejamento programas e metas a serem adotados ou reformulados.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO**

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 18 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei, com efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

O Contratante pagará à contratada, em contraprestação dos serviços de 40 horas semanais o valor mensal correspondente a **RS\$ 3.845,63(três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** ao cargo, conforme legislação vigente deduzidos os impostos e as contribuições exigíveis por lei.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO RESSARCIMENTO**

A Contratante se reserva o direito de descontar da Contratada o valor dos danos por ele causados, em razão de dolo, negligência, imprudência ou imperícia no efetivo exercício de suas atribuições, conforme definidas nesta avença.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA QUITAÇÃO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA**

A Contratada se obriga ao recolhimento mensal da Previdência Social, e o valor mensal devido pelo contratante estará sujeito à incidência de imposto de Renda na Fonte.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DIÁRIAS E REEMBOLSO DE DESPESAS.**

A Contratada quando se deslocar para outra cidade, receberá pagamento de diárias para despesas com pousada e alimentação, nos termos da legislação vigente da contratante, conforme os servidores efetivos investidos nos mesmos cargos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

<b>UNID. ORÇ.</b>	<b>CLASS. FUNCIONAL</b>	<b>NAT.DESPESA</b>
02.03.02-FME	12.361.0269.2037.0000- Manutenção e encargos do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00- Vencimentos e salários

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DAS MULTAS.**

Além das causas previstas em Lei, determinará a rescisão do presente contrato o descumprimento pelo Contratado de qualquer das suas cláusulas ou condições, bem como quando se verificar a incapacidade do Contratado. Poderá o Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato em função de conveniência administrativa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA REGÊNCIA LEGAL.**

Fica ajustado entre Contratante e a Contratada, que o presente instrumento será regido pelas normas de Direito Administrativo.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de São João do Piauí, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dispensada a assinatura de testemunhas, tendo validade o presente contrato a partir de sua publicação no D.O.M

Lagoa do Barro do Piauí, 18 de março de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**

Prefeito Municipal

**MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA**

Contratada

Publicado em	18 / 03 / 2022
Edição	4537
Nº da Publicação	850845
Assinatura	microdruques

**CONFERIDO**  
Em 18 / 03 / 22  
  
**Sandra Coelho Amorim Costa**  
Chefe da Controladoria

Id:0B6203BF76C10F87

**GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA N.º **108**/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, Concurso Público Edital n.º 001/2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 154/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal e o Edital n.º 001/2019 que convoca o concurso público municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear o Sr. **CELSO VIEIRA DE FRANÇA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 3.066.233 SSP/PI, Inscrito no CPF (MF) 011.896.983-82, para exercer o Cargo Efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA D - ÔNIBUS ESCOLAR, ROTA 03**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Lagoa do Barro do Piauí.

**Art. 2.º** - Os deveres e responsabilidades do Servidor estão previstos na Lei Municipal n.º 154/2017, de 06 de abril de 2017.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições contrárias, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2022.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Id:OCC54937D44B09A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.º **068/2022**Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**.CNPJ: **41.522.301/0001-62**Contratada: **RAIMUNDA NONATA DA COSTA E SILVA**CPF: **007.623.063-51**

Objeto: **Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.**

Valor mensal: **R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Prazo: **04 (quatro) meses**Data de Assinatura: **18 de março de 2022**

Id:09FEBE471937099D



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.º **069/2022**Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**.CNPJ: **41.522.301/0001-62**Contratada: **MARIA DE LOURDES DIAS DE SOUSA**CPF: **053.274.083-10**

Objeto: **Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.**

Valor mensal: **R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Prazo: **04 (quatro) meses**Data de Assinatura: **18 de março de 2022**

Id:OCC54937D44B0993



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.º **070/2022**Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**.CNPJ: **41.522.301/0001-62**Contratada: **TATIANA MARCIANA RIBEIRO**CPF: **012.442.613-19**

Objeto: **Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.**

Valor mensal: **R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Prazo: **04 (quatro) meses**Data de Assinatura: **18 de março de 2022**

Id:089B78CEBBAD09B6



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato N.º **071/2022**Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**.CNPJ: **41.522.301/0001-62**Contratada: **SUELLEN SANTOS DA SILVA**CPF: **485.513.098-57**

Objeto: **Contratação de PROFESSORA, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, povoado Santa Teresa, zona rural deste Município.**

Valor mensal: **R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**

Prazo: **04 (quatro) meses**Data de Assinatura: **18 de março de 2022**